



SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-vados	Rejei-tados	Visto	() Projeto de Lei () Requerimento () Indicação (X) Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão ()								03/2021
Única..... <i>ELIZI</i>	13	—	—	X		<i>[Signature]</i>		
2ª Discussão ()								
Redação Final								
Conces. de Vista								
Outros								
VEREADOR: EDMILSON PORFÍRIO								
PROTOCOLO: Recebi em : 22 /02 /2022 <i>Elaine Portuques</i> Secretário								

PROPÕE À MESA DIRETORA O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DE TANGARÁ DA SERRA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS.

De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, o Vereador Signatário, depois de ouvida a Soberano e Douta manifestação do Plenário, PROPÕE o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DE TANGARÁ DA SERRA PELOS RELEVANTES TRABALHOS PRESTADOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, Estado de Mato Grosso, por deliberação de seus Membros, através da presente MOÇÃO manifesta seus APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DE TANGARÁ DA SERRA PELOS RELEVANTES TRABALHOS PRESTADOS.

Para a Câmara Municipal de Tangará da Serra é motivo de elevada satisfação

propor a presente moção de aplausos, que visa parabenizar, **AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DE TANGARÁ DA SERRA PELOS RELEVANTES TRABALHOS PRESTADOS** pelos seus relevantes trabalhos prestados.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DE TANGARÁ DA SERRA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu/192) é um programa que tem como finalidade prestar o socorro à população em casos de emergência. Com o Samu/192, o governo federal está reduzindo o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro precoce. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.

O SAMU realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro é feito após chamada gratuita, feita para o telefone 192. A ligação é atendida por técnicos na Central de Regulação que identificam a emergência e, imediatamente, transferem o telefonema para o médico regulador. Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações.

Ao mesmo tempo, o médico regulador avalia qual o melhor procedimento para o paciente: orienta a pessoa a procurar um posto de saúde; designa uma ambulância de suporte básico de vida, com auxiliar de enfermagem e socorrista para o atendimento no local; ou, de acordo com a gravidade do caso, envia uma UTI móvel, com médico e enfermeiro. Com poder de autoridade sanitária, o médico regulador comunica a urgência ou emergência aos hospitais públicos e, dessa maneira, reserva leitos para que o atendimento de urgência tenha continuidade.

A partir dessa atuação, o SAMU tem um forte potencial para corrigir uma das maiores queixas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que é a lentidão no momento do atendimento. Historicamente, o nível de resposta à urgência e emergência tem sido insuficiente, provocando a superlotação das portas dos hospitais e pronto-socorros, mesmo quando a doença ou quadro clínico não é característica de um atendimento de emergência. Essa realidade contribui para que hospitais e pronto-socorros não consigam oferecer um atendimento de qualidade e mais humanizado.

O SAMU 192 é o principal componente da Política Nacional de Atenção às Urgências, criada em 2003, que tem como finalidade proteger a vida das pessoas e garantir a qualidade no atendimento no SUS. A política tem como foco cinco grandes ações:

Organizar o atendimento de urgência nos pronto-atendimentos, unidades básicas de saúde e nas equipes do Programa Saúde da Família;
estruturar o atendimento pré-hospitalar móvel (SAMU 192);
reorganizar as grandes urgências e os pronto-socorros em hospitais;
criar a retaguarda hospitalar para os atendidos nas urgências; e
estruturar o atendimento pós-hospitalar.

A equipe do Samu de Tangará da Serra é composta composta por:

PROFISSIONAL	Função	TELEFONE
ALEXANDRE BRUNO GALDINO	TARM	*INFORMAÇÕES PROTEGIDAS PELA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
ALEXANDRE JOSÉ SILVEIRA	Radio Operador	
ALICE CRISTINA BAGGIO	Enfermeiro	
AMAURI ANTONIO PINTO	Condutor Socorrista	
ANA LIGIA MUNHOZ	Técnico de enfermagem	
ANDRE ALVES DA SILVA	Condutor Socorrista	
ANDYARA LIMA DOS SANTOS VERCIANO	Médico	
ANÍSIO BORBA BOTELHO	Médico	
BERKLOURDES MENDES FONSECA	Tarm	
CAMILA DE JESUS SANTOS SILVA	Técnico de enfermagem	
CLAUDINEI LUCIANO ALVES	Condutor Socorrista	
DAMIAO GOMES FURTADO	Condutor Socorrista	
DANIELE CRISTINA SILVA FERNANDES	Enfermeiro	
DANIELE KOCHI SANTOS DOS ANJOS	Enfermeiro	
DEYVID RODRIGUES DOS SANTOS	Condutor Socorrista	
EDENER PEREIRA BORGES	Tarm	
ELIANDRA MARIA DE SOUZA	Técnico de enfermagem	
FABIULA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	
FRANCISCA MARYLIN SANTOS LUCAS	Tarm	
FRANCISCO LENILSON DOS SANTOS	Condutor socorrista	
GISELLE GRIPP DA SILVA	Técnico de Enfermagem	
GRASIELE MATUCHAKE REZENDE	Enfermeiro/ RT de enfermagem	
INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA	Médico/ Diretora Técnica	
ISABEL CRISTINA CASTRO NASCIMENTO	cozinheira	
JAMIL SILVERIO DO NASCIMENTO	Condutor Socorrista	
JERRY DA SILVA MOTA	Médico	
JEFERSON ALEX DA SILVA	Condutor Socorrista	
JOAO BATISTA OENNING	Condutor Socorrista	
JOÃO CARLOS SILVESTRE VELASCO	Médico	
JOSE NILDO ALVES DA SILVA SANTOS	Condutor Socorrista	
KAMILA MARTINS RIBEIRO	Técnico de Enfermagem	

LEIA MARTA VIEIRA	Técnico de Enfermagem	INFORMAÇÕES PROTEGIDAS PELA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
LUCAS VIANA HIRT	Radio Operador	
LUCIANA ELOISA BOLOGNESI VICENZOTO VELASCO	Médico	
MAIARA DANDARA LOCATELLI	Enfermeiro	
MARINEIDE JOSE DA SILVA SORATI	cozinheira	
MARX ALLAN FREIRE DA SILVA	Técnico de Enfermagem	
MATEUS BUCIANELLI OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	
MAURICIO DE BARROS CAMARGO	Condutor Socorrista	
MAURICIO AKIRA KIMURA NAKAMURA	Médico	
MONIQUE MAIRA MACIEL	Enfermeiro	
NATYLLA DA SILVA DUARTE	Técnico de Enfermagem	
NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR	Médico	
NUBIA GOMES BARROS	Médico	
PATRICIA REGINA OLIVEIRA BERNARDINO	Coordenadora	
REINALDO PEREIRA DE SOUZA	Condutor Socorrista	
RENAN MOURA TORRES	Médico	
RENATA NUNES DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	
RICHARD PESSOA DE SOUZA	Condutor Socorrista	
RODINEIA DE FATIMA MACIEL DUTRA	Médico	
RONEI RAMOS DO NASCIMENTO	Condutor Socorrista	
RUBERVAL ARAUJO CANDIDO	Enfermeiro	
TIAGO TEIXEIRA LIMA SILVA	Médico	
VALDENIR DOS SANTOS	Condutor Socorrista	
VANIA CORREA STASIAK	Técnico de Enfermagem	
ZUCH MAIRON DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e vinte dois.


 VEREADOR
 EDMILSON PORFÍRIO
